

PORTARIA Nº. 143/2022

“Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para ocupar cargo comissionado no Estado de Minas Gerais.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA**, cargo Supervisora Pedagógica 24h, **CEDIDA** ao Estado de Minas Gerais, sem ônus ao município, em razão de ter sido designada, para o exercício do cargo de diretora, lotada na Escola Estadual Elpídio Ribeiro dos Santos, município de Rio Pardo de Minas, a partir de 02/01/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 29 de dezembro de 2022.

TRABALHANDO COM NOSSA GENTE

Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG

ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado em: 29/12/2022 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal

Santos